

Após análise da documentação enviada pelos candidatos pela banca examinadora, encaminhamos o resultado preliminar do processo seletivo para publicação no site da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a relação dos candidatos obedece a seguinte ordem: vaga a que concorre, nome do candidato/organização da sociedade civil, se foi habilitado/a ou não, classificação, conforme descrito abaixo:

a) Resultado Preliminar para a vaga "**Organizações da Sociedade Civil**": ARTICULAÇÃO NACIONAL DE PSICÓLOGAS(OS) NEGRAS(OS) E PESQUISADORAS(ES), HABILITADA, 1º; AÇÃO DE MULHERES PELA EQUIDADE, HABILITADA, 2º; REDE NACIONAL DE RELIGIÕES AFROBRASILEIRAS E SAÚDE, NÃO HABILITADA CONFORME ITEM 2.1.2 DO EDITAL; ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME, NÃO HABILITADA CONFORME ITEM 2.1.2 DO EDITAL.

b) Resultado Preliminar para a vaga "**Pesquisadores**": MARJORIE NOGUEIRA CHAVES (TITULAR) e RAYSSA LORRAYNE LIVINO (SUPLENTE), HABILITADAS, 1º; DENISE OLIVEIRA E SILVA (TITULAR) e ANDREY ROOSEVELT CHAGAS LEMOS (SUPLENTE), NÃO HABILITADOS CONFORME ITEM 2.2.1 E 2.2.2; MELISSA MARTINS PINO (TITULAR), NÃO HABILITADA CONFORME ITEM 2.2.2 E 2.2.3.

Cabe ressaltar que o prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Análise Documental será no período de 05 a 09/02/2024, conforme os termos estabelecidos no item II do Edital de Retificação de Chamamento Público Nº 01/2024.

Para interposição de recurso, o candidato deverá realizá-lo a próprio punho e encaminhar via e-mail para o endereço eletrônico: comitepopnegradf@gmail.com. Não serão aceitos recursos enviados após o prazo estipulado ou em desacordo com as regras previstas no Edital.

O Comitê Técnico de Saúde da População Negra (CTSPN) considera importante a participação daqueles NÃO SELECIONADOS neste processo de seleção nas reuniões, oficinas e/ou encontros oriundos deste CTSPN, na qualidade de convidado. Diante disso, todas as atividades abertas do CTSPN serão amplamente divulgadas nos canais de comunicação oficiais da SES-DF.